



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 03/20, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Aprovar a prorrogação da licença não remunerada para tratar de interesses particulares da docente Lilian Marques Nagem Byrro

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 68ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a prorrogação da licença não remunerada para tratar de interesses particulares da docente **Lilian Marques Nagem Byrro** (Processo 23062.008409/2020-05).

Art. 2 °. A prorrogação será de 01/08/2020 a 31/12/2021.

Art. 3 °. A solicitação foi aprovada condicionada a contratação de 01(um) docente substituto.

Art. 4 ° - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Dr^a. Lilian Bambirra de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas



Emitido em 23/06/2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - DCSA (11.01.27.11)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 14:59)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS

CHEFE

1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **33c4277a51**